

## **Emendas propostas pela CONTAG à Medida Provisória Nº 842/2018**

As emendas apresentadas pela CONTAG visam garantir as condições de renegociação das dívidas previstas nas referidas leis.

A Medida Provisória Nº 842, de 22 de junho de 2018, altera a Lei Nº 13.340, de 28 de setembro de 2016 e a Lei Nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018 que tratam da renegociação de dívidas de operações de crédito rural do PRONAF:

### **Lei Nº 13.340, de 28 de setembro de 2016**

Contempla a liquidação e repactuação de dívidas com recursos dos Fundos Constitucionais (FNE e FNO) somente para as regiões da SUDENE e da SUDAM.

Objetivos das emendas:

- Incluir a Região Centro-Oeste (SUDECO), para operações cuja fonte de recursos seja o Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO) e de outras fontes;
- Incluir dívidas com recursos do BNDES;
- Ampliar prazo de adesão (liquidação e repactuação) para 31/07/2019, visando garantir a inclusão dos custos da renegociação nos recursos orçamentários da LOA 2019.

## Lei Nº 13.606, de 09 de janeiro de 2018

---

Objetivos das emendas: reincorporar na lei os itens abaixo pelo fato de terem sido revogados pela MP 842/2018:

- Conceder rebate de até R\$ 12 mil para liquidação de dívidas de custeio e investimentos do Pronaf C, D e E, contratadas em cooperativas de crédito e liquidadas por elas;
- Conceder 95% de desconto em substituição aos bônus de adimplência contratuais das operações do Procera, repactuadas ou não;
- Conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural contratadas no Pronaf até 30/12/2015;
- Incluir a possibilidade de repactuação das dívidas com os devidos descontos, até o vencimento das parcelas;
- Conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural contratadas no Pronaf entre 01/01/2010 e 31/12/2013, para empreendimentos de irrigação na área do Lago Sobradinho, inadimplidas em decorrências da estiagem;
- Ampliar o prazo de adesão (liquidação e repactuação) para 31/07/2019, visando garantir a inclusão dos custos da renegociação nos recursos orçamentários da LOA 2019.